

PORTARIA Nº 111/CBMSC/2018, de 19 de março de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **CB BM RR Mtdl 900710-5 PEDRO JUCELEI URBANO**, a contar de 01 de março de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 240/CBMSC/2014, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.850 de 04 de julho de 2014.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o **CB BM RR Mtdl 916684-0 ARNITO LOPES**, para atuar no 5ºBBM - (Lages), no período de 02 de março de 2018 à 01 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC